



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias - IGE

Edital nº 05/2015 – IGE/Unifesspa
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA

O Instituto de Geociências e Engenharias - IGE da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: tornar público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA, que trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 01 (uma) vaga para ESTAGIÁRIO/BOLSISTA, que desempenhará suas atividades na Secretaria Administrativa do IGE, no horário matutino. A secretaria está situada na Unidade II da Unifesspa, localizada à Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA.

I – DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Será selecionado discente regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Unifesspa/Marabá que atenda aos requisitos abaixo:

- Responsabilidade no desenvolvimento de atividades;
- Proatividade;
- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Estar cursando entre o 2º e o 6º semestre;
- Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades no período matutino;
- Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- Possuir conhecimento de informática;
- Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer outra modalidade de bolsa ou ter recebido bolsa estágio nos últimos 2 (dois) anos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

II – DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga de bolsa estágio para o período matutino (8 às 12 horas).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias - IGE

III – DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica do IGE – Unidade II da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, localizada na Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68505 080.

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 23 a 30 de setembro de 2015, no horário das 09 às 11 horas.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecido neste edital.

IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (disponibilizada no ato da inscrição pela secretaria);
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Cópia legível de documento oficial de identificação;
4. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento;

V – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DO PERÍODO DE CONTRATO

Os candidatos serão entrevistados por servidores do IGE, com base na avaliação do conjunto de documentos apresentados, seguindo o cronograma abaixo:

- 23 a 30/09/2015 – Período de Inscrições;
- 01 e 02/10/2015 – Análise da documentação e avaliação do rendimento escolar;
- 05 e 06/10/2015 – Entrevista com o(a)s candidato(a)s;
- 07/10/2015 - Resultado final;
- 08/10/2015 – Contratação do(a) candidato(a) selecionado(a);
- 13/10/2015 - Início das atividades;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Geociências e Engenharias - IGE

O resultado oficial do processo seletivo será divulgado no mural da secretaria do IGE e enviado para o e-mail dos candidatos entrevistados.

No dia 13 de outubro de 2015, o bolsista deverá iniciar suas atividades, que terá – a princípio – um ano de duração, prorrogável por igual período (enquanto houver vínculo do bolsista com a instituição e de acordo com a avaliação da chefia imediata).

O contrato poderá ser cancelado (unilateralmente) a qualquer tempo pela instituição contratante, de acordo com avaliação sobre o desempenho do estagiário/bolsista.

VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO/BOLSISTA:

As atribuições do Estagiário Bolsista compreendem o desenvolvimento de atividades inerentes ao setor administrativo e/ou acadêmico do IGE, conforme as necessidades da administração.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da Unidade/IGE.

Este documento entra em vigor no ato de sua publicação.

Marabá, 18 de setembro de 2015.

Prof. Dr. ELIAS FAGURY NETO
Diretor do Instituto de Geociências e Engenharias – IGE